



**PORTARIA Nº 400/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para construção da Sede Esportiva do Clube União São Francisco, na Linha São Francisco, neste município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

O Prefeito Municipal de Chapada em Exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para construção da Sede Esportiva do Clube União São Francisco, na Linha São Francisco, neste município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com valor estimado de R\$ 288.770,80 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de agosto de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**